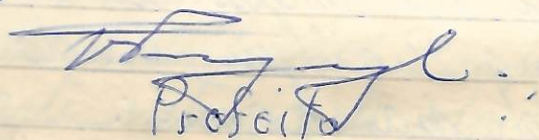


noite, das 21 às 6 horas

Art. 3º - Serão gratuitas as passagens de molares que não assistiu aulas e igros de placa Oficial quando em serviço da repartição.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarani das Missões, 29 de dezembro de 1982


Prefeito

Registre-se e Publique-se
Muni.
Secretário

Lei n.º 250 de 29 de dezembro de 1982

Abre Créditos Especiais

Dr. Walter Przyczynski, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanção e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - São abertos os seguintes créditos Especiais como seguem:

Códigos	Verbas	Totais
3.1.3.0.09 C	Locação de Imóveis	R\$ 500,00
3.1.2.0.16 A	Material de Expediente	R\$ 3.500,00
3.1.1.1.33 A II	Gratificações Diversas	R\$ 520,00
3.1.1.1.42 B I	Salário de Diaristas	R\$ 10.000,00
	A Transportar	R\$ 14.520,00

Códigos	Verbas	Totais
	Transporte	Cr\$ 14.520,00
3.1.1.1.42 BIC	Salário de Mensalistas	Cr\$ 6.200,00
4.1.1.5.61 B	Aquisição de Ferramentas	Cr\$ 1.300,00
3.2.5.0.82	Salário Família	Cr\$ 1.500,00
3.1.2.0.93 A	Mat. P/ Iluminação P. Pura	Cr\$ 6.500,00
3.1.2.0.95 B	Sementes e Mudas	Cr\$ 2.100,00
4.3.1.1.13	Dívida Fundada Interna	Cr\$ 11.512,31
4.1.3.0-42	Aquisição Máquinas Rodoviárias	Cr\$ 146.400,00
4.1.3.0-46	Aquisição Equip. e Instalações	Cr\$ 18.000,00
	Total	Cr\$ 208.032,31

Art. 2º - Servirão de Recursos para atender a despesas previstas no Artigo 1º, as arrecadações a maiores previstas na execução do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarani das Missões, 29 de dezembro de 1972


Prefeito

Registre-se e Publique-se
Secretário

Lei nº 251, de 10 de janeiro de 1973

Cria os órgãos de Administração Geral e Administração Específica da Prefeitura Municipal em 1973